



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 047/2018
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PARA O SERVIÇO REGIONALIZADO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 047/2018

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação dispensa de licitação nº 047/2018, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 21 de junho de 2018, na edição nº 000308 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial retifica a publicação nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

LEIA-SE:

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Abiran Silva De Jesus Novais
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JULHO DE 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente COPEL

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano 2

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001-03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PARA
O SERVIÇO REGIONALIZADO DE ACOLHIMENTO PARA
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 141/2005 e as deliberações da ata centésima vigésima sétima (127ª) reunião ordinária de 17 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: a Resolução CNAS nº 31 de 31 de outubro de 2013 que dispõe sobre os princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.

CONSIDERANDO: O ofício circular SAS nº 080/2017 que dispõe sobre termo de aceite de implantação do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em situação de violência

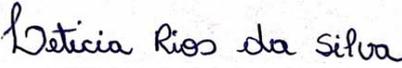
RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o termo de aceite de implantação do Serviço Regionalizado de Acolhimento para Mulheres em situação de violência, nos termos do ofício circular SAS nº 080/2017.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2018, revogadas disposições contrárias

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Quixabeira-BA, 19 de julho de 2018.


LETICIA RIOS DA SILVA
Presidente do CMAS
Quixabeira-BA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000- CNPJ: 16.443.723/000103